

Instituto do Coração HCFMUSP – Fundação Zerbini	MOD – 01.02.02
Serviço de Gestão do Fator Humano – Recrutamento e Seleção	PROC. Nº 1533/25
DIVULGAÇÃO	Rev. 02 Pág. 1 / 3

PROCESSO SELETIVO Nº 1550/2025

ANALISTA DE QUALIDADE

Lotação: Unidade de Gestão da Qualidade

➤ **DESCRIÇÃO SUMÁRIA:**

Consolidar a cultura da qualidade, auxiliando no uso das ferramentas de qualidades, tais como, mapeamento de processos, mapeamento de riscos, gestão de notificações, gestão de documentos e resultados. Acompanhamento das metas institucionais, auditorias externas e internas com o objetivo de fortalecer a cultura de segurança do paciente.

➤ **PRÉ – REQUISITOS:**

- Curso Superior (completo) na área da saúde;
- Experiência de no mínimo, 6 meses em área hospitalar;
- Conhecimento de informática (intermediário) – Pacote Office;
- *Desejável:* Experiência em atividades voltadas para Qualidade e Segurança do Paciente;
- *Desejável:* Experiência em Acreditações em Saúde;
- *Desejável:* Pós-graduação em Qualidade e Segurança do Paciente;
- Disponibilidade para atuar 40 horas semanais (de Segunda a sexta-feira, das 08h às 17h ou conforme necessidade da área – 1h de intervalo para refeição).

➤ **ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO:**

- **Inscrição:** Preencher o formulário on-line, no período de **04/04/2025 (a partir das 10h)** a **11/04/2025 (até 16h)**, disponível [AQUI](#)
- **Avaliação Curricular:** Eliminatória – A continuidade do candidato no Processo Seletivo será definida após avaliação curricular, realizada pela Banca Examinadora.
- **Prova escrita:** Eliminatória – Serão considerados aprovados os candidatos que obtiverem nota igual ou maior que 65 pontos (numa escala de 0 a 100) nesta etapa – Peso 1.
- **Entrevista:** Eliminatória – Serão considerados aprovados, os candidatos que obtiverem nota maior ou igual a 65 pontos (numa escala de 0 a 100) nesta etapa – Peso 1.

Instituto do Coração HCFMUSP – Fundação Zerbini	MOD – 01.02.02	
Serviço de Gestão do Fator Humano – Recrutamento e Seleção	PROC. Nº 1533/25	
DIVULGAÇÃO	Rev. 02	Pág. 2 / 3

- **Critério de Classificação:** Serão considerados classificados os candidatos que obtiverem MÉDIA (Prova Prática + Entrevista) / 2 igual ou maior que 65 pontos.

SALÁRIO: R\$ 5.153,21

BENEFÍCIOS: VR (R\$360,00), VA (R\$180,00) e Vale Transporte.

➤ **ORIENTAÇÕES GERAIS:**

- Para inscrição é necessário seguir as orientações descritas nesta divulgação. Só serão aceitas inscrições realizadas, pelo site do InCor, no período estipulado.
- O candidato será responsável por acompanhar o desdobramento do Processo Seletivo, consultando o site do InCor na área “Processos Seletivos” no campo “Em andamento / Convocações”.
- A divulgação do resultado da **Avaliação Curricular** e convocação para realização da **Prova escrita**, será feita pelo site do InCor (www.incor.usp.br), no dia **23/04/2025**, a partir das **16h**.
- No dia da Prova escrita, os candidatos convocados, deverão entregar, para a Banca Examinadora, Currículo e cópia simples dos comprovantes dos Pré-requisitos (diploma, histórico ou declaração do Curso Superior + Experiência comprovada – Declaração do Empregador ou Carteira de Trabalho (Página da foto, verso e registro)+ diploma, histórico ou declaração da Pós - graduação em Qualidade e Segurança do Paciente caso possua).
- A comprovação dos Pré-requisitos declarados é obrigatória para participação no Processo Seletivo. A não apresentação implicará na exclusão da inscrição do candidato em qualquer uma das etapas do referido Processo Seletivo.
- Em caso de igualdade de classificação, serão utilizados, sucessivamente, os seguintes critérios de desempate: Maior idade; maior nota na Entrevista; maior número de filhos; for casado.
- Os requisitos desejáveis serão considerados na avaliação do candidato, porém, sua ausência não veta a participação do candidato no processo Seletivo.

Instituto do Coração HCFMUSP – Fundação Zerbini	MOD – 01.02.02	
Serviço de Gestão do Fator Humano – Recrutamento e Seleção	PROC. Nº 1533/25	
DIVULGAÇÃO	Rev. 02	Pág. 3 / 3

- Em todas as Etapas do Processo Seletivo o candidato deverá comparecer munido da Cédula de Identidade ou Documento Oficial com foto (original) para identificação. A não apresentação implicará no impedimento da participação.
- O candidato classificado, que no momento da convocação, por algum motivo não possa assumir a vaga ofertada, terá a opção de assinar final de lista (uma única vez) e na próxima convocação, dentro do prazo de validade do Processo Seletivo e obedecendo a ordem classificatória, terá como opções assumir a vaga ou desistir do referido processo.
- O referido processo seletivo terá prazo de validade de um ano, podendo ser prorrogado por mais um ano, a critério do Presidente da Banca Examinadora.

➤ **PROGRAMA:**

- Norma orientadora nº 21- ONA;
- RDC nº 36/2013;
- Portaria 529/2013;
- Instrução Normativa Anvisa nº 302 de maio de 2024;
- RDC nº 872/2024;
- Caderno 7 (Anvisa)- Gestão de Riscos e Investigação de Eventos Adversos
- Gerenciamento de Riscos Sanitários;
- Ferramentas da Qualidade;
- Protocolos Gerenciados;
- Auditoria Interna;
- Metodologia de Acreditação ONA;
- Indicadores;
- Gestão documental.